



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Despacho n.º 1434/2024

Sumário: Designa José Bernardo Vilhena Júlio Marques Vidal coordenador do Núcleo Técnico-Jurídico da Transparência.

O estatuto do pessoal dirigente aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, prevê, no n.º 6 do artigo 2.º, a possibilidade de serem criados cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior, devendo tal qualificação constar do diploma orgânico de cada órgão ou serviço.

A lei orgânica da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (abreviadamente designada SGPCM) aprovada pelo Decreto-Lei n.º 20/2021, de 15 de março, no n.º 1 do artigo 12.º, atribui ao Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros a competência para, por despacho, criar unidades orgânicas flexíveis de 3.º nível, integradas em unidades nucleares ou subordinadas, hierárquica e funcionalmente à direção superior, sendo as respetivas competências definidas no despacho da sua constituição.

Pelo meu Despacho n.º 2714/2023, de 20 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 28 de fevereiro de 2023, foi criado o Núcleo Técnico-Jurídico da Transparência (NTJT) e definidas as respetivas atribuições;

Considerando que se torna necessário assegurar o normal funcionamento daquela unidade orgânica e que se encontra vago o cargo de coordenador do Núcleo Técnico-Jurídico da Transparência (NTJT), cargo de direção intermédia de 3.º grau, afigura-se urgente proceder à nomeação do respetivo titular, em regime substituição.

Considerando que o mestre José Bernardo Vilhena Júlio Marques Vidal possui o perfil, a experiência e os conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e dos objetivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da nota curricular, anexa ao presente despacho.

1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, e verificando-se todos os requisitos legais exigidos, designo, em regime de substituição, no cargo de coordenador do Núcleo Técnico-Jurídico da Transparência (NTJT), o mestre José Bernardo Vilhena Júlio Marques Vidal técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

2 — O designado fica autorizado, caso pretenda, a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2024.

21 de dezembro de 2023. — O Secretário-Geral, *David Xavier*.

Nota curricular

Nome: José Bernardo Vilhena Júlio Marques Vidal.

Formação académica:

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (2007);
Curso de especialização do mestrado em Política Comparada, pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (2008);

Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (2011).



Experiência profissional relevante:

2010 — Secretário-geral da Associação Portuguesa de Direito Intelectual;

2012 — Estagiário INOV Contacto no Bufete Gándara Moure;

2013-2014 — Estagiário no Serviço Europeu de Ação Externa;

2021-2023 — Técnico Superior na Direção de Serviços Jurídicos, Auditoria e Inspeção (Transparência) da Secretaria -Geral da Presidência do Conselho de Ministros;

2023 — Encarregado de Proteção de Dados das áreas governativas da cultura, das infraestruturas, da habitação e da coesão territorial e das entidades referidas no Despacho n.º 1933-A/2023, de 8 de fevereiro.

317289876